



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

1

DECRETO LEGISLATIVO nº 19, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Sanciono o presente Decreto Legislativo em Todos os seus artigos. Publique-se e Registre-se.

20 / 10 / 2021

RICARDO GONCALVES REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

***“Concede o título de cidadão
honorário triranchense, e da outras
providencias”***

Faço saber que a Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, **aprova** e o presidente da Câmara **PROMULGA** o presente Decreto Legislativo em acordo com Art. 38 incisos XX da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, concede o título de cidadão honorário Triranchense ao Sr. Ricardo Gonçalves Rezende.

Sr. STÊNIO DE SOUZA SALOMÃO, filho de Ronaldo de Oliveira Salomão e Izabel Cristina de Souza Salomão, nasceu em 12 de outubro de 1985, na cidade de Goiânia - Go.

No ano de 1993 juntamente com seus pais, veio a residir nesta cidade, estudou até a 7ª série no Colégio Estadual Maria Elias de Melo. Casou-se com DEBORA ABADIA ALVES DE ALVARENGA SALOMÃO no ano de 2010, no qual possui 03 filhos, Luiz Antônio, Lunna e Lorenzo. Logo foi cursar Direito na faculdade CESUC em catalão se formando em 2014.

No mais, até a presente data trabalha como advogado no escritório SOUZA E SALOMÃO, possuindo no seu quadro de funcionários 03 cidadãos de Três Ranchos, sempre colaborando com o crescimento e desenvolvimento econômico dessa cidade.

No ano de 2019 Foi festeiro da Festa do Rosário, colaborando com a cultura religiosa da cidade de Três Ranchos.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

2

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Como advogado especializado em Ciências Criminais, de forma voluntária ajudou e ainda ajuda várias famílias injustiçadas juridicamente pela desigualdade social do município.

Nunca mediu esforços para ajudar o próximo, sempre acolhendo os mais necessitados, de forma anônima e doador mensal de alimentos aos mais carentes, sendo exemplo e motivação para todos que o cercam. Sr. Estênio, sente o prazer de residir nesta cidade, que o acolheu com muito respeito, constituindo a sua família, e conquistou grandes amigos. Assim, se faz jus, e é merecedor de receber o título de Cidadão Triranchense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, em 20 de outubro de 2021.

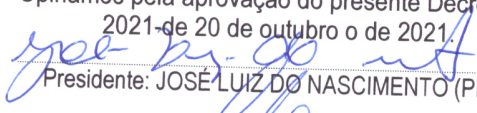

Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente da Câmara Municipal

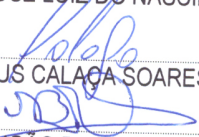

Wagner Carlota
1º Secretário

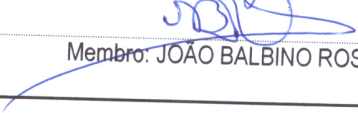

José Luís Do Nascimento
2º Secretário

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.**

Opinamos pela aprovação do presente Decreto 19
2021 de 20 de outubro o de 2021.


Presidente: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)


Relator: VINICIUS CALAGA SOARES (CIDADANIA)


Membro: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)